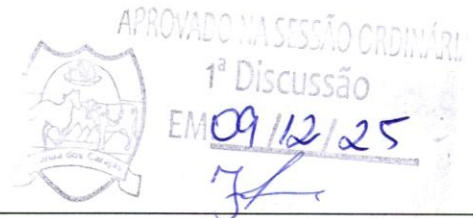




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 035 / 2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: JÚNIOR GUIRELLE



VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE.

- CNPJ: 52.848.153/0001-97

- Endereço: Rua São José, S/N, Quadra 12, Lote 35, Centro Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Apoio e fortalecimento das ações da Liga, com o custeio de aquisição de materiais esportivos, despesas com mídia digital, premiações, serviços gráficos, gêneros alimentícios, uniformes dos usuários e equipe, energia, materiais de escritório e limpeza, água, pagamento e manutenção de escritório, pagamento de equipe de trabalho, Contabilidade, aluguel de tenda e carro de som, combustíveis e demais insumos necessários à execução contínua do projeto.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE.

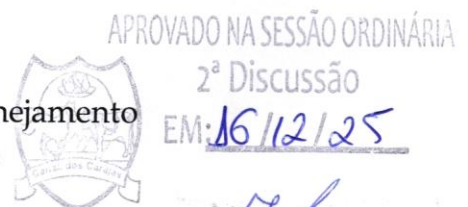
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos



PRESIDENTE

1

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311

Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

Camaramunicipalemcc@outlook.com

Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br

Guilherme



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).


Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Júnior Guirelle
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE, com o custeio de aquisição de materiais esportivos, despesas com mídia digital, premiações, serviços gráficos, gêneros alimentícios, uniformes dos usuários e equipe, energia, materiais de escritório e limpeza, água, pagamento e manutenção de escritório, pagamento de equipe de trabalho, Contabilidade, aluguel de tenda e carro de som, combustíveis e demais insumos necessários à execução contínua do projeto.


A Liga Canaense de Futebol 7 desenvolve há anos, relevante trabalho esportivo, social e formativo no município, atendendo crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. A entidade oferece práticas esportivas regulares, acompanhamento pedagógico e atividades educativas, contribuindo significativamente para a promoção da saúde, disciplina, inclusão social e prevenção ao uso de drogas. A emenda permitirá a continuidade e ampliação das ações realizadas, beneficiando diretamente dezenas de atletas e indiretamente suas famílias e a comunidade local, fortalecendo o esporte como instrumento de transformação social.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Junior Guirelle
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

3